



PORTARIA Nº, 300 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica, prevista no artigo 35 da Lei Municipal nº 148/2009;

Art. 2º - Ficam designados para integrar a Comissão instituída no art. 1º dessa Portaria, os servidores:

- a) **Gizele de Sousa Monteiro** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) **Ana Cristina Wanderley Silva** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- c) **Nilvan de Jesus Santana** – Representante do Sindicato da Categoria;
- d) **Gilmara Bandeira Rocha** – Representante da Equipe Pedagógica;
- e) **Klelson Souza Barbosa** – Representante do Departamento de Recursos Humanos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRA – SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos quatorze (14) dias do mês outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal